



RELATÓRIOS



Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 1304.01/2022-PE-PMM do(a) Prefeitura Municipal de Madalena 10.508.935/0001-37.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Madalena
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	1304.01/2022-PE-PMM
Data de Início do recebimento de Propostas:	20/04/2022 às 17:30
Data de Realização:	11/05/2022 às 08:31
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Sheila Raquel dos Santos Magalhaes

Ao(s) 11 dia(s) do mês de maio do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Sheila Raquel dos Santos Magalhaes do(a) Prefeitura Municipal de Madalena 10.508.935/0001-37 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENACE., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Revogado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2	10/05/2022 14:01:22	Sim	PRÓPRIA	Sim	214.461,00
13.713.719/0001-11	LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / Licitante 1	05/05/2022 15:30:06	Sim	serviço	Não	20.800,00

Sheila Raquel dos Santos Magalhaes
 Pregoeiro: Sheila Raquel dos Santos Magalhaes

Prefeitura Municipal de Madalena

Relatório de Disputa

Edital: 1304.01/2022-PE-PMM



Abertura das propostas e início da etapa de lances: 11/05/2022 08:31:00.

Data e hora do fim de recebimento de propostas: 20/04/2022 17:30:00.

Duração Etapa de Lances: 15.

Equipe de Apoio: LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA

Fax para Habilitação:

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: 85 99928-0856

Modalidade: Pregão

Objetivo: Contratação de Serviços

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENACE.

Opção Desclassificação – Regra 10%: não é

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena

Porcentagem Desempate: 5

Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: De acordo com o edital.

Pregoeiro: Sheila Raquel dos Santos Magalhaes.

Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 11/05/2022 às 08:30:00

Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10

Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5

Participação Licitante: Ampla participação

Tipo de Término: Disputa Aberto/Fechado

Validade da Proposta: 60 dias

Valor Ofertado: Global por Lote

Histórico			
Lote Selecionado:	1	Descrição do Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET. BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS. INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENACE.
Situação:	Revogado	Adjudicado ou Fechado por:	
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento:			
Participação do Licitante : Ampla participação			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2		214.461,00	40.219.546.0001-52	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	85 9783-9823

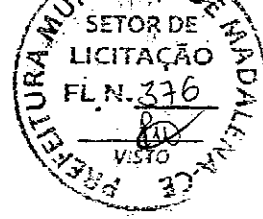
Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF
10/05/2022	14:01:22	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2	40.219.546.0001-52
05/05/2022	15:50:06	LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / Licitante 1	13.713.719.0001-11

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação
05/05/2022	15:50:06	LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / Licitante 1	20.800,00	Desclassificada
10/05/2022	14:01:22	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2	214.461,00	Classificada

Lances			
Data	Hora	Participante	Lance

(Handwritten mark)

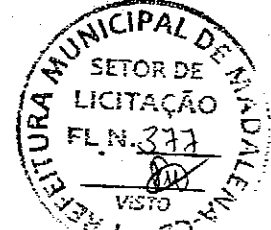
(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Madalena

Mensagens			
Data	Hora	Evento	Descrição
20/04/2022	17:30:01	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
03/05/2022	13:46:10	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / Licitante 1 no valor de 20.800,00.
05/05/2022	15:50:06	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / Licitante 1 para o valor 20.800,00.
10/05/2022	14:01:22	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2 no valor de 214.461,00.
11/05/2022	08:30:00	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
11/05/2022	08:41:39	Mensagem	Pregoeiro: BOM DIA! SENHORES LICITANTES, ESTAMOS INICIANDO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2022 - PE PMM.
11/05/2022	08:41:43	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 1304.01/2022-PE-PMM/1.
11/05/2022	08:48:21	Mensagem	PREGOEIRO: IREI AGORA INICIAR A FASE DE ANALISE DE PROPOSTAS. RETORNAREMOS APÓS ANALISE. FAVOR FICAR ACOMPANHANDO O Sistema.
11/05/2022	09:26:44	Desclassificação do Licitante	PREGOEIRO: Desclassificação do LWNET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA / Licitante 1: DESCLASSIFICA-SE O LICITANTE 1POR DESCUMPRIR O ITEM 7.3.6. Na análise das Propostas de Preços a Pregoeira observará o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, expresso em reais. EM ANALISE DA REFERIDA PROPOSTA NO Sistema OBSERVOU-SE QUE OS MESMO SE REFEREM AO VALOR UNITÁRIO MENSAL COMO SENDO O SEU VALOR GLOBAL PARA O LOTE. CONFORME ESPECÍFICA O ITEM 7.3.6, O PREÇO PROPOSTO É MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO VEZES A UNIDADE (MÊS) 09 MESES, DESSA FORMA CONSIDERAMOS INEXEQUÍVEL A PROPOSTA APRESENTADA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NESSES VALORES.
11/05/2022	09:30:11	Mensagem	Pregoeiro: CONVIDO O LICITANTE A OFERTA SEU LANCE.
11/05/2022	09:33:34	Mensagem	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2: Bom dia senhor pregoeiro, estou impossibilitado de dar lance pois a fase ainda esta em análise de proposta.
11/05/2022	09:33:47	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
11/05/2022	09:41:04	Mensagem	Pregoeiro: CONVIDO O LICITANTE A OFERTA SEU LANCE.
11/05/2022	09:44:48	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicação licitante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 2.
11/05/2022	10:11:48	Suspensão do Lote	Pregoeiro: Lote 1304.01/2022-PE-PMM/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo EM FACE DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ MESMO VIA INTERNET, ESTA COMISSÃO DECIDE SUSPENDER A SESSÃO E REMARCAR PARA O DIA 12/05/2022 A PARTIR DAS 08H30MIN.. Retorne da sessão as 08:30 do dia 12/05/2022
11/05/2022	15:51:00	Retomada de Suspensão	Pregoeiro: Agendado lote 1304.01/2022-PE-PMM/1 suspenso. Pelo motivo EM FACE DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ MESMO VIA INTERNET, ESTA COMISSÃO DECIDE SUSPENDER A SESSÃO E REMARCAR PARA O DIA 12/05/2022 A PARTIR DAS 08H30MIN.. Agendado retorno da sessão as 10:00 do dia 12/05/2022
11/05/2022	15:51:37	Retomada de Suspensão	Pregoeiro: Agendado lote 1304.01/2022-PE-PMM/1 suspenso. Pelo motivo EM FACE DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ MESMO VIA INTERNET, ESTA COMISSÃO DECIDE SUSPENDER A SESSÃO E REMARCAR PARA O DIA 12/05/2022 A PARTIR DAS 10H00MIN.. Agendado retorno da sessão as 10:00 do dia 12/05/2022
12/05/2022	10:08:02	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 1304.01/2022-PE-PMM/1 foi reiniciado!
12/05/2022	10:17:18	Mensagem	Pregoeiro: BOM DIA!
12/05/2022	10:19:04	Mensagem	Pregoeiro: Prezado representante legal da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / LICITANTE 2, conforme orientação da PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE. PREZANDO PELA TRANPARÊNCIA E LEGALIDADE DO PROCESSO Administrativo Nº 1204.01/2022 - PMM, vencedora no lote 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2022 - PE - PMM. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVIDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE. Vimos por meio deste, solicitar que o mesmo se manifeste acerca da real intenção de executar os serviços conforme estabelecido em edital, no sentido de que o município de Madalena não venha a ser prejudicado no fornecimento dos serviços em tela. Pedir que a empresa se atente ao termo de referência do edital, quanto as condições do fornecimento dos serviços e prazos. Que os serviços conforme item -12.2. Demais Condições de Execução dos Serviços: Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo. Sob pena de punição da empresa conforme legislação vigente em caso de descumprimento do compromisso que venha ser assumido. Concedemos prazo máximo de 24 horas para tal manifestação da referida empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI / LICITANTE 2. Conforme descrito abaixo: 9. DA

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Madalena

			<p>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS9.1. PROVIMENTO DE ACESSO WEB-VIA FIBRA ÓTICA TIPO 01, TIPO 02 e TIPO 030 Link de acesso com a Internet deve ser entregue conforme lista de endereços e ordem de serviço. Características Mínimas solicitadas:Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana; Suporte Técnico para o Link, deverá ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.Após a implantação do link, solicitações de retirada e alteração de características físicas já existentes, incluindo as configurações em equipamentos de comunicação de dados decorrentes dessas mudanças, dar-se-ão através de solicitações formais por parte do Contratante, sendo que estas solicitações deverão ser executadas pela Contratada em, no máximo, 30 (trinta)dias. Instalação do Link de acesso:O Link instalado e configurado de acordo com endereços solicitados pela Prefeitura Municipal, de modo que, todos os computadores das Redes da Prefeitura deverão acessar integralmente todos os serviços da Internet (Navegação, envio e recebimento de E-mails, FTP e todos os demais serviços) sem qualquer restrição ou distinção, funcionamento, sem quaisquer transtornos, tomando o processo de instalação o mais transparente possível.Os equipamentos necessários para a interligação (fibras, Caixa de emendas, licenças, Conectores, Onu) deverão ser fornecidos pela Contratada.10. PRAZOS10.1. Prazo para Instalação e Configuração dos Links:O Link deverá ser instalado e configurado num prazo de 05 dias (cinco dias) contar da data de assinatura do Contrato e ordem de serviço.A Ativação do mesmo para fins de contrato somente será efetivado a partir do momento que Secretaria Ordenadora de Despesas emitir a Ordem de Ativação do mesmo.10.2. Prazo para Suporte:Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, com prazo máximo de 04 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico.A Contratada deverá disponibilizar os links do objeto desta licitação, não repassando a terceiros quaisquer responsabilidades sobre o funcionamento dos mesmos. A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventiva ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de performance na comunicação do Link Central e ou Unidades Remotas, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência. A Contratada se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em c</p>
12/05/2022	11:00:40	Mensagem	<p>Pregoeiro: A Contratada se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser feita em no máximo 24 (vinte quatro) horas após aberto o chamado. Os equipamentos, necessários à interligação das redes, serão fornecidos pela Contratada.A Contratada deverá ter escritório ativo na cidade com atendimento de suporte técnico e deverá fornecer um número de telefone para Emergência 24 horas, para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link.11. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO11.1. Em caso de indisponibilidade dos links causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, os links afetados deverão ser restabelecidos em, no máximo, 04 (quatro) horas:11.2. Durante e vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 24 (vinte e quatro) horas dia, 7 (sete) dias por semana, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço; as ligações para ele efetuadas. Se necessário, a prefeitura abrirá as ocorrências diretamente com o consultor responsável a ser designado pela CONTRATADA. Para cada ocorrência de serviço, a licitante deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções:11.3. A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento:12. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS12.1. O serviço prestado deverá ter sua qualidade medida mensalmente, para fins de pagamento, por meio dos seguintes critérios:Disponibilidade do link de comunicação de dados conforme critérios estabelecidos:Latência, Tempo de Resposta, Taxa de erro e perda de pacotes, de acordo com critérios estabelecidos.Disponibilidade da Central de Atendimento conforme períodos e horários exigidos; Eficiência das soluções definitivas apresentadas; Atendimento às demais exigências contratuais. 12.2. Demais Condições de Execução dos Serviços:Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.Madalena- CE, 12 de Maio de 2022. JOSÉ EURINALDO VIEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>
12/05/2022	11:02:33	Mensagem	<p>Pregoeiro: INFORMAMOS QUE A MESMA MENSAGEM FOI ENVIADA NO EMAIL DA EMPRESA.</p>
20/05/2022	10:59:29	Revogar o Lote	<p>Pregoeiro: Lote 1 foi Revogado. Justificativa: TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2022 - PE - PMM Entre as prerrogativas de Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:A administração pode anular seus próprios atos, quando cividos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no</p>

(Handwritten marks and signatures)



Prefeitura Municipal de Madalena

			<p>art. 49 da Lei nº 8.666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. EMENTA: No caso do desfazimento do procedimento licitatório, o contraditório e a ampla defesa devem ser assegurados antes da prática do ato de revogação ou anulação, sob pena de ilegalidade do próprio ato. Todavia, em que pese esse posicionamento, cogita-se a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto. Trata-se da revogação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2022 - PE PMM, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE. Considerando que no processo em tela a competição entre as empresas, máxima prerrogativa dessa modalidade licitatória se fez prejudicada em face do cadastramento de propostas de preços de apenas 02 (dois) participantes, sendo que um deles já teve sua proposta desclassificada por inconformidades na fase preliminar de análise da mesma. Considerando que a empresa participante, então a única classificada na fase de disputa de preços, mesmo convocada pela Pregoeira se recusou a ofertar lances de menor valor aos estimados pelo edital, que dessa forma não houve a vantagem econômica buscada nas modalidades de pregão eletrônico. Considerando que o termo de referência deverá ser readequado em face de melhorias no processo competitivo, os gestores demandantes da citada licitação resolvem. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, Os gestores das Diversas Secretarias resolvem pela REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2022 - PE PMM, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.</p>
--	--	--	---